Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 17 de março de 2007 - nº 834 - Ano X

Esta edição tem 14 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO 3.522/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/07. OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 3.523/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/07. OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 3.525/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/07 OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 16 de Março de 2.007. – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 30.566/06 - Pregão Presencial 14/07 - Objeto: Aquisição de passagens aéreas classe econômica com taxa de embarque, destinadas ao uso nos eventos sediados no município de Atibaia, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, julgando a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls. 100/101 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio " Jerônimo de Camargo, aos 15 de fevereiro de 2007 - José Roberto Tricoli- PREFEITO MUNICIPAL. Processo 216/07 – Pregão Presencial 15/07 – Objeto: Prestação de serviços para exames de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, julgando a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls. 102/103 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio " Jerônimo de Camargo, aos 15 de fevereiro de 2007 - José Roberto Tricoli- PREFEITO MUNICIPAL. Secretaria de Administração, 13 de março de 2007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 29.594/06
CONVITE N.º 04/07
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares TA 03/05, destinados ao uso na Secretaria Municipal de Saúde.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 23 de Março de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 23 de Março de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 16 de Março de 2.007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.920/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 51/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. **PROCESSO N.º 1.922/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/07 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 52/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. **PROCESSO N.º 1.923/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/07 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 44/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. **PROCESSO N.º 1.924/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/07 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 53/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. **PROCESSO N.º 1.915/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/07 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação,

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

e que a Ata n.º 45/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. **PROCESSO N.º 1.916/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/07 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 46/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. **PROCESSO N.º 1.919/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 51/07 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 47/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. **PROCESSO N.º 1.921/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 52/07 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 48/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 16 de março de 2.007. - DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.922/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente a dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 40/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos.
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210. - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 12 de março de 2.007. - **DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.924/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 44/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público, que houve esclarecimentos referente a dúvidas solicitadas por empresa interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 41/07, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br., e no Departamento de Suprimentos.
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) – 4414-2210. - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 12 de março de 2.007. - **DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA - CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES; ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

PARA PUBLICAR:

- **DIÁRIO OFICIAL – DIA 15/03/07**
- **GRANDE CIRCULAÇÃO – DIA 15/03/07**
- **JORNAL LOCAL - DIA 17/03/07**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do n° 2538/06
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Affonso Alves Pinheiro** com endereço R. Leticia Bonini n° 317 Jd. Ipe – Atibaia -SP, a partir da publicação deste para efetuar rep na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. José Pires de Camargo n° 553 LT. 191P B°. Jd. III Centenario – Atibaia – SP no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do n° 2798/06
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Alexandre de Souza Bernardes** com endereço Al. Campinas n° 409 Bº Jd. Paulista – Atibaia SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a Rua Marcone Q. 47 LT. 07 no Bairro Jd. Cerejeiras, no prazo de **30(dias)** a contar da

Poder Executivo

publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 291/07
13 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria Angélica de Oliveira Macedo,** com endereço Pça. Yedo n° 113 Bº Vila Maria Alta Jd. Japão– São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Carvalho LT. B7N no Bairro. Vitória Regial, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificações de n°s.
102,103,104,105/07
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Augusto Tadeu de Oliveira** com endereço Av. Magnólia n° 51 Bº. Vl. Gardenia – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção do muro, no terrenos de sua propriedade, sito a Av. Jeronimo de Camargo LT. Gleba B sl.01, gleba B sl. 03, gleba B sl. 04, gleba B sl. 05 no Bairro.Centro- Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do n° 2775/06
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Chanzi Elias Mitne** com endereço R. Luiz Gois n° 171 Vl. Mariana– São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar rep na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Pres. Vargas Q. 68 LTS. 10 e11 B°. Jd. Cerejeiras no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2715/06
08 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Claudio Silveira Sampaio Fonseca** com endereço R. Ancinamoto Braga n° 68 São Paulo SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar rep do muro, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Chrisanto Henrique Duarte Filho Q. D LT. 05 no Bairro Jd. Morumbi – São Paulo- SP no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 19/07
02 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Gildete Santos de Carvalho** com endereço Av. Silvio Barbosa da Silveira n° 217 Bº Rosa Franca- Guarulhos - SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno e construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Rua Virapurus Q. 15 LT. 32 GL. B no Bairro. Jd. Flamboyant no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2795/06

08 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Isaac Raclmam** com endereço Av. Prof Dr. Flavio P. Camargo n° 1107 B° Caetetuba Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Est. Hisaich Takabayashi LT. 35 no Bairro -Nova Atibaia– Atibaia - SP no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do n° 2176/06
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **João Batista Correia Sampaio** com endereço R. Monte Alegre n° 662 Apto.132 Bº Perdizes– São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Rua Dos Lirios, Q. 21 LT.04 B°. Jd. dos Pinheiros no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. José de Oliveira Rocha**, com o endereço Al. Lindóia n° 668 Bº Jd. Atibaia Jd – Atibaia – SP – o e multa no valor correspondente a 250 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1415/06, referente ao imóvel a R Tóquio Quadra. 66, Lote. 25 Bº Jd. Imperial – Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 230/07
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Liliana Bianco,** com endereço R. Booker Pittman n° 134 Bº Cambuci – São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Rua. Miami Q.09 LT.09 no Bairro. Jd. Jaragua - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do n° 2532/06
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria Amelia de O Wakaki** com endereço Pça 24 de Julho de n° 58 Bº Alvinópolis– Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de calçada e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a Av. Dos Jacarandas Q. 27 LT.26 B°. Jd. dos Pinheiros no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **a Sª. Joana Aparecida Froes**, com o endereço R. Tatsuta Yamane nº 307 Bº Jd. Planalto Atibaia– Atibaia – SP – o e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2253/06, referente ao imóvel a R. Newman n° 45 Quadra. C , Lote. 36 sl. 01, Bº Caetetuba – Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 290/07
13 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Walter Schmidt** com endereço R. Conceição Marcondes Silva n° 50 Bº Campo Belo– São Paulo SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza , construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a Rua Carvalho LT. B8M no Bairro. Vitória Régia, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 90/07
02 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Antonio A Rato Junior** com endereço R. José Pires n° 289 Bº Centro- Atibaia SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza de terreno,

Poder Executivo

construção do muro e construçao de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Rua Viriato Correia Q. 62 LT. 17 no Bairro. Jd. Cerejeiras no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do n° 2636/06
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Renato de Oliveira** com endereço R. Bartolomeu Peranovich n° 251 Bº Centro – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a Rua Dos Cedros, Q. E LT. 11 B°. Jd. dos Pinheiros no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 289/07
13 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Walter Schmidt,** com endereço R. Conceição Marcondes Silva n° 50 Bº Campo Belo– São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Carvalho LT. B4N no Bairro. Vitória Regial, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 215/07
09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Vicencia P. Fernandes,** com endereço Av. Dr. Timoteo Penteado n°.4346 Bº. Vl. Galvão – São Paulo -SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e capinação de calçada no terreno de sua propriedade, sito a Av. Paulista Q.34 LT.01 no Bairro. Jd. Paulista Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2224/06

08 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Walter de Carvalho** com endereço R. Carvalho de Mendonça n° 189 conj. 43 4° andar B° Vila Mathias- Santos- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção do muro, no terreno de sua propriedade, sito a R.Das Acacias Q.06 LT. 26 no Bairro Jd. Dos Pinheiros– Atibaia - SP no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

09 de Março de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Salvador Marcos Pellegrino**, com o endereço R. Roberto Caldas Kerr n° 151 apto. 16 n° 668 Bº Alto de Pinheiros– São Paulo – SP – o e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1412/06, referente ao imóvel a R Tóquio Quadra. 66, Lote. 20 Bº Jd. Imperial – Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia, comunica que a entidade abaixo está provisoriamente registrada neste Conselho sob número:

Nº 043 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Carmem de Fátima Rocha Crisóstomo
Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo os extratos de contratos e aditamento, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 02/07 **CONTRATO:** 02/07 **CONTRATADA:** Vivo S.A. **ASSINATURA:** 09/02/07 **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal em grupo **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$5.400,00 **PROPONENTES:** 03

Atibaia, 14 de março de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n.º 01/07
Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo, que dispensou a licitação supra para a empresa **SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA**, referente a aquisição de 06(seis) caixas de colilert WP200, no valor total de R$12.420,00(doze mil quatrocentos e vinte reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 14 de março de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PORTARIA 016 - DS
de 16 de março de 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 2.º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os cadastros da Autarquia.

NOMEIA

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PERMANENTE desta Autarquia com os seguintes membros:

PRESIDENTE
Paulina Shigueko Konishi

VICE PRESIDENTE
Rildo Willian Alexandrino da Silva

SECRETÁRIA
Luciana Hernandes Pinheiro

MEMBRO
Francisco Vitor Mendonça

SUPLENTES
Dorival Hernandes
Joelson Jorge da Silva
Luiz Alberto Malta Priolli (Engenheiro)

Artigo 1° - O suplente com qualificação profissional específica estará automaticamente convocado a participar das reuniões que tratem de cadastros de empresas que atuem na sua área.

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, iniciando-se 21 de março de 2007e terminando em 20 de março de 2008.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, dezesseis dias do mês de março de dois mil e sete.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
CNPJ N°03.773.524/0001-03
OBJETO: Cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes aos quadros do CONVENENTE e qualificados em seu Anexo Único, para prestação de serviços na Vara do Trabalho de Atibaia, unidade jurisdicionada do CONVENIADO.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2007
VIGÊNCIA: 14/02/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Adlei Cristian Carvalho Pereira, CPF n°081.701.148-02.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA.
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: O Estado de São Paulo – por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
CNPJ N°69.122.893/0001-44
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município, destinados à execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Rogério Pinto Coelho Amato.

Poder Executivo

PORTARIA N.º 173/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 19 de março de 2007, o Sr. KLEBER CAVAÇA CAMPOS, portador da cédula de identidade RG n.º 26.714.555-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 247.918.028-02, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 6.747/07

D E C R E T O Nº 5.195
De 13 de março de 2007

Dispõe sobre os procedimentos contábeis para os recursos destinados e oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, em cumprimento à Portaria 48, de 31/01/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 3563 de 14/12/2006, em seu artigo 5º, inciso III, combinado com o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as contas retificadoras da receita orçamentária, especificamente para fins de contabilização da retenção automática nas receitas provenientes de transferências do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores e do ITR – Imposto Territorial Rural, cuja codificação fica assim especificada:

Código da Receita	Ficha	Especificação
9721.01.05	151	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITR
9722.01.02	152	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA

Art. 2º - Fica extinta a especificação da receita Contribuição para o Fundo Municipal de Ensino, contida na previsão orçamentária da receita, ficha nº 60, sob código nº 1724.01.00, passando a ser denominada Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

§ 1º – Quando ocorrer na conta do Fundeb parcela de complementação de seu valor pela União, o valor correspondente deverá ser registrado destacadamente na conta nº 1724.02.00 – Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb, ficha nº153.

§ 2º - Fica extinta a especificação da receita Deduções de Receita para a Formação do Fundef, compostas pelas fichas 121 a 124, passando a ser denominada Deduções de Receita para Formação do Fundeb, cujos códigos permanecem os mesmos existentes.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da vigência do Fundeb, nos termos da Emenda Constitucional nº 53 de 2006 e da Medida Provisória nº 339 de 28/12/06.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de março de 2007.

-José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.899/01

D E C R E T O Nº 5.196
De 13 de maio de 2007

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o pedido de renovação da Licença de Funcionamento Sanitário e Cadastro, estabelecido pelo Decreto nº 4.666, de 21 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que a Portaria Estadual CVS nº 01/2007, que dispõe sobre os procedimentos legais relacionados à padronização, regulamentação e disciplina administrativa referente ao cadastramento e licenciamento dos estabelecimentos e equipamentos de interesse á saúde, bem como os procedimentos administrativos referentes ao termo de responsabilidade técnica com exceção dos casos regulamentados pelo Município alterou o Código Nacional de Atividade Econômica o que requer a alteração na Divisão de Vigilância Sanitária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para 31 de maio de 2007, o prazo para o pedido de renovação da Licença de Funcionamento Sanitário e Cadastros, previsto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 4.666, de 21 de março de 2007.

Art. 2º - A prorrogação de prazo prevista no Art. 1º, é valida somente para o exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 13 de março de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 09/03/07 a 15/03/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 3668/00 – Convém Supermercado Ltda – Supermercado
Proc. 0117/98 – Marilza Savieto Pompeu ME – Com. Varejista de Bebidas
Proc. 1447/06 – Edvilson Miguel dos Santos – Ambulante
Proc. 2329/01 – Marcelo Gaspar Azevedo Atibaia ME – Conveniências
Proc. 0180/95 – Paulo Afonso Peçanha – Ambulante
Proc. 5029/06 – Bernardete Pacheco – Especiarias – Referente 2006
Proc. 3935/05 – Jeovah Jireh Ind. Com. Alimentos Ltda – Especiarias – Referente 2006
Proc. 0375/95 – Yoshiko Kameda ME – Feirante
Proc. 1163/97 – Texas Auto Posto Ltda – Conveniências
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante
Proc. 4661/06 – M C M Silvia Restaurante ME – Restaurante
Proc. 4767/01 – Oswaldo Doraci Mourão – Ambulante
Proc. 1632/03 – Artigos Mix Comercial Ltda – Água
Proc. 4607/00 – José Roberto Colombo – Ambulante
Proc. 0543/95 – Ana Maria Pacheco ME – Mercearia
Proc. 3331/99 – Lúcia Toshico Tahira Tadeo – Conveniências
Proc. 0914/98 – Araci Marachilian – Ambulante
Proc. 0430/98 – Oliveira & Ascoli Ltda – Restaurante – Referente a 2006
Proc. 0018/95 – Cooperativa Agrícola Sul Brasil de Atibaia – Mercearia
Proc. 0177/95 – Orlanda de Oliveira Domingues Atibaia ME – bar
Proc. 1039/07 – ABL Soares ME – Açougue
Proc. 4778/06 – C Moreira Bar ME – Mercearia
Proc. 1697/98 – Francisco Nonato da Silva – Ambulante

Odontologia
Proc. 1943/97 – Deborah Cristina de Oliveira Risi – Consultório
Proc. 0071/06 – Vanessa Guandalim Damaso – Consultório
Proc. 0071/06 – Vanessa Guandalim Damaso – Equipamento

Medicina Veterinária
Proc. 0281/95 – SGF Comercial Agrícola Ltda ME – Com. Varejista de Ração
Proc. 0912/95 – Lindomar Vasconcelos da Silva ME – Com. Varejista de Ração
Proc. 2861/06 – M e R Comércio de Rações Ltda – Com. Varejista de Ração
Proc. 2338/99 – Cooperativa Agrícola Sul Brasil de Atibaia – Com. Varejista Ração
Proc. 6044/05 – Michele Gomes Gonçalves ME – Com. Varejista de Ração
Proc. 3338/04 – Walter Fagundes dos Santos ME – Com. Varejista de Ração

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 1971/98 – Sebastião Ferreira de Melo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0657/95 – S/C Educacional Mascote Ltda – Escola
Proc. 0385/04 – Escola Infantil Novo Mundo Ltda – Pré-escola
Proc. 3515/02 – Lisette Maria Santiago – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5632/00 – Nadir Ferraz dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1035/95 – Joanito Souza Dantas – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0578/95 – Centro Educação Esp. Criativo S/C Ltda – Escola
Proc. 4913/06 – Instituto Linguas Com. Livros Ltda ME – Escola
Proc. 0086/01 – Sociedade Educacional Atibaia SW/C Ltda – Escola
Proc. 5213/05 – Valdicéia Heloísa Schmneder Herrera – Salão de Cabeleireiro
Proc. 6239/05 – Sérgio Lopes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0971/99 – Cemitério Novo Ltda – Funerária
Proc. 0055/95 – Julia K. Takano – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2985/03 – Rubens Barbosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5748/05 – Sérgio Donizete de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel
Proc. 2744/04 – Tokyo Hair Style S/C Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3294/01 – Instituto Agape de Ensino Ltda – Ensino Fundamental
Proc. 0969/07 – Sandra Regina Badiali Minarelli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0851/07 – Sidney Silva Rosa – Academia
Proc. 1152/07 – Maria de Jesus Santiago Couto – Salão de Cabeleireiro

F) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE.
Proc. 1447/06 – Edevilson Miguel dos Santos – CVV - Alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

MEIO AMBIENTE.
Proc. 0101/07 – Sebastião Pereira de Souza – Prot. 318/07 – INDEFERIDO
Proc. 1739/06 – Zacarias Centenaro – Prot. 323/07 – DEFERIDO

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Atos da Vigilância Sanitária

Alimentos
Proc. 5660/02 – Maria Edileide Balbino Atibaia ME – Lanchonete – T. Intim. 2032

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Odontologia
Proc. 2417/98 – Patrícia Correa Trovijo – Consultório – Encerramento das Atividades
Proc. 1520/00 – Denise Gonçalves Priolli – Consultório – Encerramento das Atividades

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Meio Ambiente
Proc. 1433/06 – Basile Georges Ghekas – Imóvel Abandonado – NRM 2825

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 2393/01 – Prefeitura da Estância de Atibaia – Dispensário de Medicamentos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Lucila Martino Ribeiro
Proc. 4791/03 – Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas – Controle de vetores e pragas – Alteração de Endereço: Rua Deputado Emílio Justo, 341 – Atibaia Jardim
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Marli Kowalczuk Machado – CRF 35291
Proc. 1313/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Nívea Cristina Cintra Oliveira – CRF 31995
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Valdirene Lopes da Cruz CRF 18290
Proc. 0241/00 – RF de Oliveira Atibaia ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Cátia Missae Nishyama CRF 24301
Proc. 1148/07 – Clínica Médica Lima Ribeiro e Lima Mauro S/S Ltda – Consultório – Assunção de Responsabiliade Técnica: Maria Cecília Haddad CRM 29708

Odontologia
Proc. 1085/07 – Luiz Mauro Consoli – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Luiz Mauro Consoli CRO 49555

Medicina
Proc. 2696/06 – Rita de Cássia Romano – Estética – Alteração de Atividade: Clínica de Estética Tipo I – Assunção de Responsabilidade Técnica: Rita de Cássia Romana
Proc. 1070/07 – Caroline Prudente da Silva Serviços de Fisioterapia e Estética Ltda – Serviços de Fisioterapia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Caroline Prudente da Silva CREFITO 19327

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0255/07 – Av. Nove de Julho – Piscina Suja – Orientação Técnica
Proc. 0326/07 – R. Emília Branca – Lixo – Não Procede
Proc. 0311/07 – R. Teófilo Urioste – Fossa – Em Andamento
Proc. 0141/07 – R. 24 de julho – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0013/07 – Rua Juvencio Maciel da Fonseca – Esgoto – Não Procede
Proc. 1678/06 – Rua Olgávia – Lixo/mau cheiro – Solucionado
Proc. 0217/07 – Rua Corradini – Fossa vazendo – Solucionado
Proc. 1434/06 – Rua Colonial – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0950/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Solucionado
Proc. 0233/07 – Rua 13 de maio – Imóvel com Entulhos – Não Procede
Proc. 0169/07 – Av. Copacabana – Barracão sem Higiene – Não procede
Proc. 1467/06 – Av. Copacabana – Cheiro forte de Prod. Químico – Solucionado
Proc. 0314/07 – R. Avelino A Campos – Quintal sujo – Não Procede
Proc. 0086/07 – R. Celina P. Camargo Aguirre – Lavagem peças em via pública – Não Procede
Proc. 0138/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Solucionado
Proc. 0325/07 – R. Lamartine Fagundes – Esgoto – Não procede
Proc. 0293/07 – Rod. D. Pedro – Esgoto – Orientação
Proc. 0306/07 – R. Pedro C. Padis – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 0221/07 – R. Adolfo André – Terreno com mato – Encaminhado para Fiscalização de Posturas
Proc. 0311/07 – R. Teófilo Urioste – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0054/07 – R. João E. Chamadoira – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0257/07 – R. John Kenedy – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0295/07 – R. Patriarca – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0246/07 – R. Antonio C. Leite – Fossa – Em Andamento
Proc. 0295/07 – R. Riachuelo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0118/07 – Estr. Sapateiro – Lixo – Orientação

Alimentos
Proc. 0003/07 – Av. Major Alvim – Padaria sem Higiene – Solucionado
Proc. 1726/06 – Rod. Dom Pedro I – Restaurante sem Higiene – Solucionado
Proc. 0133/07 – Rua Eliseu Corradini – Estabelecimento sem Higiene – Solucionado

Zoonoses
Proc. 1599/06 – Estr. Guaxinduva – Criação de Porcos – Em Andamento
Proc. 0323/07 – R. Amércia – Equino – Em Andamento
Proc. 0334/07 – Av. Dr. Joviano Alvim – Equinos – Em Andamento
Proc. 0240/07 – R. Antonio G. Lara – Aves – Solucionado
Proc. 0307/07 – R. Clóvis Soares – Pombos – Orientações
Proc. 0304/07 – Travessa Serveng – Cães – Em Andamento
Proc. 0335/07 – R. São Bento – Infestação de Carrapatos – Orientações
Proc. 0284/07 – Pça Aprígio de Toledo – Pombos – Solucionado
Proc. 0008/07 – R. José de Campos – Desratização Programada
Proc. 1631/06 – R. Tóquio – Desratização Programada
Proc. 0316/07 – R. Enio A Camargo – Cão – Não

Atos da Vigilância Sanitária

Procede
Proc. 0309/07 – Al. Campinas – Animais – Em Andamento
Proc. 0303/07 – Av. D. Gertrudes – Cães – Orientações
Proc. 0344/07 – R. Sebastião G. Gimenez – Aves – Em Andamento
Proc. 0313/07 – Travessa Ceramica – Cão Agressivo – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0049/07 – Carmelina Capadeferro Albanez – Esgoto – AIPA 8288
Proc. 0146/07 – Rosangela Maria Vilelo Attolini – Imóvel Abandonado – AI 10445
Proc. 0162/07 – Renato Francisco Ugo Mantovani Júnior – Terreno com Entulho – AI 10446
Proc. 1585/06 – Carlos Hissahi Yamane e S/M – Fábrica com cheiro forte de Resina – T. Intim. 6555
Proc. 0101/07 – Sebastião Pereira de Souza – Terreno com lixo – AIPM 8287
Proc. 1115/06 – Orlando Soldera ME – Cheiro Forte de Tinta – NRM 2839
Proc. 1256/07 – Alice Garcia Tonetti – Imóvel Abandonado/Piscina Suja – AIPM 8290
Proc. 1192/06[A] – José Carlos Salomão – Esgoto lançado em rio – NRM 2838
Proc. 0319/07 – Estr. Juca Sanches – Fumaça de Cigarro em local fechado – Não Compete a VISA

Zoonoses
Proc. 0281/07 – Sidney do Amaral – Terreno com Fezes Animais – AI 10333
Proc. 1704/06 – Av. Maria A Soares – Equinos – AIPM
Proc. 0167/07 – Anderson R A Jesus – Criação de Equinos Área Urbana – AI 10451

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

Fica a empresa **Duarte e Sertório Ltda ME** (Droga Nippn) sito a Rua Benedito Almeida Bueno, 120 – Centro – **Autorizada** a utilizar Sistema Informatizado para controle e Registro de Substância da Portaria 344/98 – MS.

COMUNICADO CVS Nº 039/2007 – GT COSMÉTICOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 023522/2006, referente ao produto Loção Clareadora - Koalla, lote 0305, válido até 31/03/2007, fabricado pela empresa Sinapse Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, sita à Rua João de Paula Franco, 274, Jd. Marabá, São Paulo/SP, apresentando Laudo de Análise Fiscal n.º 922.00/2006, emitido pelo INCQS/FIOCRUZ/ RJ, tendo sido considerado insatisfatório por não possuir registro perante a ANVISA, determina: 1 - A proibição da comercialização e uso do produto acima citado; 2 - O recolhimento pelo fabricante do produto em questão; 3 - A interdição pelos GVS´s das DIR´s do referido produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante; 4 - Os GVS´s das DIR´s devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma; 5 - A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado constando inclusive informações referentes ao desvio de qualidade. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 040/2007 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta na: - Resolução RE nº]526/2007-DOU-28/02/2007, relativo ao Laudo de Analise Fiscal nº9880/2006-FUNED/GO , do lote 02926S de Floximed (norfloxacina 400mg) D.F. 03/06-D.V.03/09, fabricado por Medquímica Ind.Farmacêutica Ltda situada na rua Otacílio Esteves da Silva,40 Juiz de Fora/MG,com resultado insatisfatório no ensaio de Dissolução de norfloxacino; -Resolução RE n°527/2007- DOU- 28/02/2007, relativo ao Laudo de Análise Fiscal n°3644.00/2006-FUNED/GO, do lote 251028 de Captosen (captopril 25mg), validade:31/08/ 2008,fabricado por Pharlab Ind.Farmacêutica Ltda,situada na rua São Francisco,1300-Lagoa da Prata/MG,com resultado insatisfatório na análise de rotulagem e uniformidade de conteúdo de captopril, determina: -a interdição cautelar do lote dos produtos mencionados até a conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

Anvisa suspende comércio de produtos sem registro de três empresas

A Anvisa publicou, no Diário Oficial desta segunda-feira (12/3), a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos sujeitos à vigilância sanitária fabricados por três empresas brasileiras.
São elas: PSG □ Brasil Assessoria e Consultoria Médica **(pdf)** , de São Paulo (SP); Natunobel Indústria e Comércio **(pdf)**, do município de Estva Gerbi (SP); e a empresa EMSA Equipamentos Médicos **(pdf)**, do Rio de Janeiro (RJ). Nenhum dos produtos fabricados por essas empresas possui registro.
Também foi suspenso o comércio e uso do lote nº 0171083 do antibiótico Bepeben (Benzilpenicilina Benzatina), injetável, fabricado pelo Laboratório Teuto Brasileiro **(pdf)**, de Anápolis (GO). O laudo de contraprova do lote do medicamento comprovou o resultado insatisfatório no ensaio de aspecto.
Pelos parâmetros de qualidade, o medicamento deveria ser cristalino e inodoro, isento de contaminação e visível, mas apresentou acúmulo de partículas de tamanhos variados e de coloração branca. A interdição do lote já havia sido determinada pela Anvisa.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 009/07
de 12 de março de 2.007

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à Proposta de Honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Ismael Antonio Fernandes, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Vereadores, composta pelos seguintes membros:

Paulo Fernando Serrano Catta Preta
José Bernardo Denig
Reginaldo Binatti de Aguiar
Josué Luiz de Oliveira
Edson Antonio Gonçalves

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 (quinze) dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador José Angelo Beltrame.
Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 12 DE MARÇO DE 2.007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 19 DE MARÇO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 065/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre a denominação de Rua Aparecida de Paiva para a atual rua dois sem nome, situada no Bairro de Caetetuba- Chácara Maringá, neste Município; ***2ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 009/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.530 de 28/04/2.006, que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 015/2007
De 12 de março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Ismael Antonio Fernandes*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido, a Sra. Maria Letícia Martins Rossi** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **19 de março de 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de março de 2007.

Ismael Antonio Fernandes
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, **12 de março de 2007**

Maria Letícia Martins Rossi

PORTARIA N° 016/2007
De 12 de março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Ismael Antonio Fernandes*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido, a Sra. Yginah Augusta Assami de Falco Marinel** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **19 de março de 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de março de 2007.

Ismael Antonio Fernandes
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, **12 de março de 2007**

Yginah Augusta Assami de Falco Marinel

PORTARIA N° 017/2007
De 13 de março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Ismael Antonio Fernandes*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido, a Sra. Gisela de Souza**

Poder Legislativo

Siqueira do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **19 de março de 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de março de 2007.

Ismael Antonio Fernandes
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, **13 de março de 2007**

Gisela de Souza Siqueira

PORTARIA Nº 018/2007
De 14 de março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Ismael Antônio Fernandes**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA o Sr. Otávio Sérgio Corradini** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.592,00 (hum mil, quinhentos e noventa e dois reais) a partir de **20 de março de 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de março de 2007

Publique-se
Arquive-se

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 14 de março de 2007

Otávio Sérgio Corradini

PORTARIA Nº 019/2007
De 14 de março de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Ismael Antonio Fernandes**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA a Sra. Ligia Borghi Brasílio de Lima** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.766,00 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais) a partir de **20 de março de 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de março de 2007

Publique-se
Arquive-se

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 14 de março de 2007

Ligia Borghi Brasílio de Lima

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 13 DE MARÇO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a implantação da Caderneta de Obra e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 19.03.07.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que altera a redação do § 1º do artigo 13 da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Coletivo e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça.***

3. PROJETO DE LEI N° 037/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro. Encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça ao autor para complementar o Projeto. ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 12.03.07. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça-Devolva-se ao autor, para complementação do projeto.***

4. PROJETO DE LEI Nº 064/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre a reserva de vagas para vendedor ambulante com deficiência no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuindo às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

5. PROJETO DE LEI Nº 065/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácara Maringá, neste Município; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do dia de 19.03.07, em 2ª discussão.***

Poder Legislativo

6. PROJETO DE LEI Nº 068/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia- COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado- FUMBEA, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 19.03.07.***

7. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a institui o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

8. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola; ***à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

9. PROJETO DE LEI Nº 009/07, de autoria do Prefeito Municipal da Estância de Atibaia que altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.530 de 28/04/06 que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça. A Vereadora Georgina A.P. Piniano, solicitou parecer jurídico.Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 12.03.07. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da Ordem do Dia de 19.03.07, em 1ª discussão.***

10. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. O vereador Paulo S.T. Patara solicitou parecer jurídico. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

11. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.***

12. PROJETO DE LEI Nº 014/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Retirado pelo autor, em 07.03.07.***

13. PROJETO DE LEI Nº 015/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário, neste Município; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.***

14. PROJETO DE LEI Nº 016/07, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário no Bairro Jardim dos Pinheiros; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.***

15. PROJETO DE LEI Nº 017/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder aos ajustes orçamentários e à criação das devidas rubricas com a finalidade de adequar o orçamento com a estrutura administrativa estabelecida no Art. 12 da Lei Complementar nº 526 de 29/01/07 e Art. 10 da Lei Complementar nº 527 de 29/01/07; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

16. PROJETO DE LEI Nº 018/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2803/97 de 30/10/97, que dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres, idosos e deficientes físicos nos veículos de transportes coletivos de passageiros; ***à Comissão de Justiça.***

17. PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que dispõe sobre comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

18. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que acrescenta o artigo 41-A à Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

19. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que estabelece programa de admissão de estagiários pela Câmara Municipal , nos termos que especifica; ***as Comissões de Justiça e Finanças.***

20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração anual do Dia Internacional da Mulher realizar na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que confere título de Cidadã Benemérita; ***De conformidade com o Art. 284 do Regimento Interno, o Presidente nomeia Comissão Especial composta por (05) cinco membros para emitirem parecer dentro de 15 dias- Paulo Fernando Serrano Catta Preta, José Bernardo Denig, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira e Edson Antonio Gonçalves.***

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que encaminha Balancete referente ao mês de Janeiro de 2.007; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 19.03.07***

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/07, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de 2.007; ***à Comissão de Finanças.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

Resultado Final do Processo Seletivo nº 03/2007

PROFESSORES COM HABILITAÇÃO			
Colocação	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontos**
1	Ana Maria Padilha Corral	06/10/1952	0,00

PROFESSORES SEM HABILITAÇÃO			
Colocação	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontos**
2	Jorge José dos Santos Filho	20/07/1973	1,127
3	Eder Levy Escudero Marques	06/02/1970	0,842

Bom Jesus dos Perdões, 15 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2007
De 15 de março de 2007.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo 03/2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2007, realizado para **substituição de Professores de Artes - Música,** de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 03/2007.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de março de 2007..

CARLOS RIGINIIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 034/07
De 15 de Março de 2007.

Dispõe sobre: **"Declara de utilidade pública para desapropriação judicial ou amigável uma área de terra com 36.300 m², situada na Av. Santo Agostinho, Bom Jesus dos Perdões, SP."**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a faixa de terra com área de 36.300,00 m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situada na Avenida Santo Agostinho, município de Bom Jesus dos Perdões-SP.

Parágrafo único. O imóvel a ser desapropriado consta pertencer a RUBENS TOMAS GRANDA GIBIM, matriculado sob nº. 11.517 do Registro de Imóvel da Comarca de Atibaia.

Art. 2º.- A referida área destina-se à construção e implantação da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares.

Art. 3º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de Março de 2007.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público que requereu à CETESB as Licenças Prévias e de Instalação concomitantemente para implantação de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares à Av. Santo Agostinho s/nº – Bairro Cidade Nova, município de Bom Jesus dos Perdões – SP.

Bom Jesus dos Perdões, 12 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal